

Segurança Pública

Secretário
Luiz Antonio Fleury Filho

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 04/10/88

APOSENTANDO: nos termos do artigo 1º, I, da LC Federal nº 51, de 20, publicada a 23/12/85, a pedido:

o Dr. GERALDO PATRÍCIO, RG-1.357.983, Delegado de Polícia de Classe Especial, padrão VI, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de São José dos Campos, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 1901/86, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão VI da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados no Decreto nº 28.599/88; mais gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

o Dr. HAROLDO MARQUES, RG-2.700.288, Delegado de Polícia de 2ª Classe, padrão IV, lotado e classificado na DGP, prestando serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Jales, efetivado posteriormente a 10/06/39, contando mais de 30 anos de efetivo exercício, dos quais 20 anos de exercício em cargo de natureza estritamente policial, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 970/88, expedida pela Divisão de Pessoal do DADG, fazendo jus aos proventos mensais correspondente ao padrão IV da escala de vencimentos do artigo 2º da LC 545/88, com as alterações de valores fixados no Decreto nº 28.599/88; mais gratificação correspondente ao RETP, em caráter de indenização; adicionais por tempo de serviço e sexta parte dos vencimentos, artigo 3º, I, II e III, §§ 1º e 2º da LC 545/88.

Polícia Civil de São Paulo

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portarias do Delegado Geral, de 4-10-88

CLASSIFICANDO EM VÍCIOS DE PROMOÇÃO, nos termos do art. 1º da Resol. SSP 10/88:

na DGP-Assistência de Comunicação Social, o Dr. ACYR JOSÉ DE ALMEIDA - RG. 7.599.980, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III e designa, em caráter excepcional e transitório, para prestar serviços na Delegacia Seccional de Polícia de Taubaté. (DGP/4729-P)

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79:

a partir de 16-03-88, o Dr. HELIO PAVAN - RG. 3.681.752, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, a ter exercício em classe superior, 1ª classe, como Titular de Distrito Policial, fazendo jus, nos termos do art. 33, da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 2ª classe pad. IV e os do cargo de 1ª classe pad. V. (DGP/4730-P)

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 1º da Resol. SSP-87/87:

no LEON, ARTUR HENRIQUE JULIANO - RG. 3.906.262, Secretário I, caráter temporário pad. 17-A-21-I, do SQP-II, do QSSP, da DGP, anteriormente classificado no DADG - Divisão de Pessoal. (DGP/4731-P)

JOSÉ WASHINGTON QUEIROZ - RG. 932.413, Escrivão I, caráter temporário, pad. 21-A-1-I, do SQP-II, do QSSP, da DGP, classificado anteriormente no DADG. (DGP/4732-P)

DESIGNANDO, nos termos do art. 31 da LC 207/79:

no período de 01 a 15-09-88, o Dr. DENIO AGOSTINHO JORNALEZ - RG. 2.632.789, Delegado de Polícia de 1ª classe, pad. V, lotado na DGP, classificado no DERIN, em exercício na Delegacia de Polícia 3ª DP de Ribeirão Preto, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de 2ª DP de Ribeirão Preto, 1ª classe, em substituição ao Titular em férias. (DGP/4706-P). (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

no período de 01 a 15-09-88, o Dr. FRANCISCO RENE TORRELLI COSTA - RG. 4.436.209, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, autorizado a ter exercício em classe superior na Delegacia de Polícia de São Joaquim da Barra, 2ª classe, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia de Ipuã 4ª classe, em substituição ao Dr. Jose Francisco de Rezende, em férias. (DGP/4707-P). (Publicado novamente por ter saído com incorreções)

no período de 17 a 31-07-88, o Dr. JOSE FERREIRA SERRÃO - RG. 3.936.741, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, autorizado em classe superior, 2ª classe pad. IV lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Casa Branca, para acumular jurisdição na Delegacia de Polícia do Município de Itobi, 4ª classe, em substituição ao Titular em férias. (DGP/4712-P) (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DESIGNANDO:

a partir de 18-11-87, os Escrivães de Polícia, efetivos, abaixo relacionados, do SQC-III do QSSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, para exercerem as funções de Escrivão de Polícia Chefe, fazendo jus a gratificação de "pro labore", calculada em 10,5% sobre o valor da referência final da última classe da respectiva série de classes, no grau "E", a que se refere o art. 9º, da LC 494/85:

SILVANA BILIA - RG. 16.510.813, Escrivão de Polícia I, destinada à Delegacia de Polícia do Município de Leme, conforme art. 1º, inciso V, alínea "e", do Decreto 27.624/87, pad. 12-A-2-I. (DGP/4717-P)

ANTONIO KERCHELIAN - RG. 2.375.768, Escrivão de Polícia I, pad. 22-B-2-I, destinada ao 5º DP da Delegacia Seccional de Polícia de Campinas, conforme art. 1º, inciso V, alínea "d", do Decreto 27.624/87. (DGP/4718-P)

ARCELO JACINTO PAVAN - RG. 3.900.275, Escrivão de Polícia I, pad. 16-B-2-I, destinada ao 2º DP da Delegacia Seccional de Polícia de Araçatuba, conforme art. 1º, inciso V, alínea "e", do Decreto 27.624/87. (DGP/4719-P)

DESIGNANDO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do art. 4º, § 5º da LC 545/88:

no período de 21-09 a 05-10-88, o Dr. ALCIDES HYLITO DE SOUZA FILHO - RG. 2.852.645, Delegado de Polícia de 2ª classe, pad. V, classificado no DERIN, para exercer a função de Delegado Divisionário de Polícia da Divisão de Planejamento e Controle de Recursos Humanos do DERIN, em substituição ao titular, em férias, fazendo jus a gratificação de "pro labore" de 12% calculada sobre a soma do respectivo padrão com a gratificação pela sujeição ao RETP. (DGP/4720-P)

DESIGNANDO A PEDIDO, nos termos do art. 36, I, da LC 207/79:

a Delegacia Seccional de Polícia de Votuporanga, em 3ª classe, para sede de exercício do Dr. JAINE PIMENTEL - RG. 3.552.828, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Fernandópolis, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. (DGP/4721-P)

tado na DGP, classificado no DERIN, anteriormente com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Fernandópolis, cessados os efeitos da Portaria que o autorizou a ter exercício em classe superior. (DGP/4721-P)

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32 da LC 207/79: o Dr. MALTEUDE ESTEVES FERREIRA - RG. 3.120.680, Delegado de Polícia de 3ª classe, pad. III, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, 2ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Fernandópolis, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 3ª classe pad. III e os do cargo de 2ª classe pad. IV. (DGP/4722-P)

a partir de 14-09-88 o Dr. BENEDITO DA FONSECA FILHO - RG. 5.970.737, Delegado de Polícia de 4ª classe, pad. II, lotado na DGP, classificado no DERIN, a ter exercício em classe superior, 3ª classe, na Delegacia de Polícia do Município de Jaguariuna, fazendo jus, nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento da diferença entre os vencimentos de seu cargo 4ª classe pad. II e os do cargo de 3ª classe pad. III. (DGP/4723-P)

APLICANDO

nos termos do art. 67, II, 69, 72 e 93 § 3º, por infração ao art. 63, VI, todos da LC 207/79 a vista do apurado nos autos de sindicância P. 9.005/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO, a JOSÉ ARIESTE DINIZ - RG. 13.599.864, Escrivão de Polícia I, pad. 12-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/4724-P)

nos termos do art. 67, IV, combinado com o art. 69, por infração aos arts. 62, V, XV, 63, VI, todos da LC 207/79 a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias, a JACILINA RODRIGUES - RG. 4.970.786, Carcereiro I, pad. 22-A-1-I, caráter temporário, do SQP-II, do QSSP, da DGP, classificado no DERIN. (DGP/4725-P)

nos termos do art. 67, IV, 69, 73, I e § 2º e 93, § 3º por infração aos arts. 62, III, V e IX e 63, XVII, XXI e XLIX, todos da LC 207/79, a vista do apurado nos autos de sindicância P. 5.420/88-LGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 10 (dez) dias, convertida em multa a JOSE CARLOS ALVES DE MED. ROS - RG. 4.833.498, Carcereiro I, pad. 18-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia de Polícia do Município de Guaiara. (DGP/4726-P)

nos termos dos arts. 67, IV, 69 e 73, I, § 2º, por infração ao art. 63, III, todos da LC 207/79 e a vista do apurado nos autos de sindicância P. 03.172/88-DGP, a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 15 dias, convertida em multa, a ELCI EDUARDO MAGALHÃES - RG. 13.696.636, Carcereiro I, pad. 17-A-1-I, efetivo, do SQC-III do QSSP, lotado na DGP, classificado no DERIN. (DGP/4729-P) (Publicado novamente por ter saído com incorreções).

DESIGNANDO:

nos termos do artigo 31 da Lei Complementar nº 207/79, e consoante o disposto no artigo 11, § 4º da Lei Complementar nº 547/88, fazendo jus à gratificação de "pró-labore":

no período de 08/09 a 07/10/88, a SRA. NEUSA GONCALVES DO NASCIMENTO, RG. 2.928.987, Escrivão de Polícia I, lotada na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com exercício na Divisão de Investigações Sobre Crimes Funcionais, para responder pela Chefia dos Escrivães daquela Divisão, durante o afastamento da Titular, a qual encontrava-se em férias. (PORT.-DGP.-04060/88)

no período de 08 a 22/ago/88, o SR. ORIVALDO DE OLIVEIRA FOGAÇA, RG. 4.947.511, Escrivão de Polícia II, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Especializada em Acidentes de Trânsito, onde respondeu pela Chefia dos Escrivães daquela Delegacia, durante o afastamento do titular em férias. (PORT.-DGP.-04061/88)

nos períodos de 17/01 a 31/01/88 e de 17/05 a 31/05/88, o SR. MARCIO RODRIGUES, RG. 7.334.004, Escrivão de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício no 2º DP ocasião em que respondeu pela Chefia dos Escrivães daquele Distrito, durante as férias regulamentares do Escrivão Chefe ANTONIO VICENTE DE PAULA FERREIRA, RG. 3.181.821. (PORT.-DGP.-04063/88)

no período de 08 a 22/09/88, o SR. ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA, RG. 4.137.273, Escrivão de Polícia III, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delegacia Regional de Polícia do Presidente Prudente, para substituir VAGNER PAULO POIATO, RG. 3.689.747, Escrivão de Polícia Chefe daquela Delegacia, que encontrava-se em férias. (PORT.-DGP.-04064/88)

no período de 12 a 26/09/88, o SR. DARCI DE OLIVEIRA, RG. 9.810.884, Escrivão de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício no Detrapol - Presidente Prudente, para substituir o SR. ANTONIO MARQUES DA SILVA, RG. 3.451.210, Escrivão de Polícia Chefe daquela Delegacia, em férias. (PORT.-DGP.-04065/88)

no período de 16 a 30/09/88, a Sra. JANE DE CAMPOS MACIEL, RG. 7.177.984, Escrivão de Polícia II, efetivo, lotado na Delegacia Geral de Polícia, classificado no DERIN, em exercício no 1º DP - Santos, para substituir o SR. MARCELLINO LENS, RG. 2.049.768, Escrivão III, Chefe daquele Distrito, em férias. (PORT.-DGP.-04066/88)

Despacho do Delegado Geral

No Proc. 8050/88-DGP, referente a diferença de pagamento à vista dos elementos de instrução dos autos e com fulcro em decisão analoga, proferida pelo Exmo. Sr. Secretário da Segurança Pública no protocolado GS-1330/88, definiu o pedido formulado pelo Dr. CARLOS DE OLIVEIRA PARA-CO-RO. 1.510.657, Delegado de Polícia de 1ª classe.

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuada pela DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA-DGP., às Unidades Administrativas Diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	09	02	05	02
Assistência Policial	01	-	01	-
Assistência Com.Social	NADA CONSTA	-	-	-
Serv.de Adm. da DGP.	08	02	04	02
Assistência Técnica	NADA CONSTA	-	-	-
TOTAL	17	04	09	04
GRUPO DE CLASSES G-2	20	04	12	04
Assistência Policial	02	-	01	01
Assistência Com.Social	NADA CONSTA	-	-	-
Serv.de Adm. da DGP.	18	04	11	03
Assistência Técnica	NADA CONSTA	00	01	00
TOTAL	20	04	12	04
GRUPO DE CLASSES G-4	01	00	01	00
Assistência Policial	NADA CONSTA	-	-	-
Assistência Com.Social	NADA CONSTA	-	-	-
Serv.de Adm. da DGP.	01	-	01	-
Assistência Técnica	NADA CONSTA	-	-	-
TOTAL	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-5	07	02	04	01
Assistência Policial	NADA CONSTA	-	-	-
Assistência Com.Social	01	-	01	-
Serv. de Adm. da DGP.	06	02	03	01
Assistência Técnica	NADA CONSTA	-	-	-
TOTAL	07	02	04	01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuada pela ASSISTENCIA POLICIAL DA DGP., às unidades administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	01	00	01	00
Func./serv.diret.subord.	NADA CONSTA	-	-	-
Chefia dos Investigadores	01	-	01	-
Chefia dos Escrivães	NADA CONSTA	-	-	-
TOTAL	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-2	02	-	01	01
Func./serv.diret.subord.	01	-	01	-
Chefia dos Investigadores	NADA CONSTA	-	-	-
Chefia dos Escrivães	01	-	-	01
TOTAL	02	-	01	01

Demonstrativo da distribuição de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuada pela ASSISTENCIA DE COMUNICACAO SOCIAL DA DGP., às unidades administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-5	01	00	01	00
Func./serv.diret.subord.	01	-	01	-
TOTAL	01	00	01	00

Demonstrativo da administração de conceitos avaliados por grupo de classes, efetuada pela DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA DGP., às unidades administrativas diretamente subordinadas e que tiveram a distribuição conferida e aprovada:

	TOTAL	MB	B	R
GRUPO DE CLASSES G-1	08	02	04	02
Func./diret.subord.	03	01	01	01
Seção de Com.Administ.	04	01	02	01
Seção de Ativ.Complement.	01	-	01	-
TOTAL	16	04	08	04
GRUPO DE CLASSES G-2	18	04	11	03
Func./diret.subord.	06	02	04	-
Seção Cad.Freq.Exp.Pessoal	03	01	01	01
Seção de Finanças	01	-	01	-
Seção de Com.Adm.	06	01	04	01
Seção de Ativ.Complement.	02	-	01	01
TOTAL	38	08	22	08
GRUPO DE CLASSES G-4	01	00	01	00
Seção de Mat.Patrimônio	01	-	01	-
TOTAL	01	00	01	00
GRUPO DE CLASSES G-5	06	02	03	01
Func./serv.diret.subord.	06	02	03	01
TOTAL	06	02	03	01

APOSTILA DA DIRETORIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO: que de conformidade com a LC.547/88, de 24/06/88, concedendo ao funcionário abaixo identificado mais um adicional por tempo de serviço: GENESIO PASSOS, RG. 2.282.875, Investigador de Polícia, Nível II-SQC-III, faz jus a 06 (seis) adicionais, sendo o último a partir de 08.06.88.

CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

Portaria do Delegado de Polícia Divisionário da Divisão de Sindicância

Aplicando: Penalidade de suspensão por 3 (três) dias, ao Sr. DILBERANDO QUEIROZ FILHO - R.G. 13.949.756, Investigador de Polícia I, por infração ao disposto no art.º 62, I e III e 63, III e IX, todos da Lei Complementar nº 207/79.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despachos do Delegado de Polícia Diretor

RATIFICANDO: Nos Processos abaixo relacionados, conforme o Comunicado SEM-1/88, o afastamento dos interessados para promoção de campanha eleitoral:

- P. 10547/88-DGP, ANTONIO HENRIQUE DOS SANTOS - RG. nº 3.420.429, Perito Criminal II, a partir de 25-08-88.
- P. 10548/88-DGP, JORGE RAIMUNDO DE BRITO - RG. 4.707.445, Investigador de Polícia I, a partir de 24-08-88.
- P. 10554/88-DGP, JOÃO BATISTA CASELLA - RG. 6.081.029, Perito Criminal, a partir de 31-08-88.
- P. 10563/88-DGP, Dr. ADALBERTO MOREIRA MENDES - RG. nº 2.409.697, Médico Legista I, a partir de 01-09-88.
- P. 10573/88-DGP, Dr. HAMAD MITRI ANTONIOS SALEM - RG. 3.681.580, a partir de 16-08-88.
- P. 10454/88-DGP, JOSÉ MARCOS AGUIAR - RG. 5.378.932, Carcereiro I, a partir de 25-08-88.
- P. 10544/88-DGP, NELSON CARLOS NOGUEIRA - RG. 6.887.591, Investigador de Polícia I, a partir de 18-08-88.

DIVISÃO DE PESSOAL

RATIFICAÇÃO: Na Apostila publicada a 16-09-88, referente ao Dr. CARLOS ANTONIO MENDONÇA CASATI, leia-se RG. 7.778.425, Delegado de Polícia de 3ª classe e não como constou. Na Apostila publicada a 07-09-88, referente ao Dr. ADEMAR MANSOUR, leia-se RG. 2.996.995, Delegado de Polícia de 2ª classe e não como constou. Na Apostila publicada a 30-08-88, referente a PAULO JUSTO SANTOS - RG. 2.614.832, Artífice, leia-se a partir de 21-05-88 e não como constou. No Mapa de Substituição, publicado a 01-10-88, leia-se no item nº 55, ROSELI APARECIDA GOMES - RG. 13.153.595, Escrivão I, pad. 17-A-1-I, SQC-III e não como constou.

DEPARTAMENTO DAS DELEGACIAS REGIONAIS DE POLÍCIA DA GRANDE SÃO PAULO

PRIMEIRA DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DA CAPITAL

Portarias do Delegado de Polícia Regional de 4-10-88 **EXORANDO** a pedido nos termos do artigo 58 § 1º I da LC 180/78, a partir de 22-07-88 a Sra. CATIA SOARES DE ALMEIDA, R.G. 8.065.213, do cargo de Agente de Telecomunicações I, SQC-III do QSSP lotada na DGP classificado no DERIN. (Proc.08.867/88 DGP).

Considerando designados: Dr. ORLANDO BARIETTI, R.G. 3.496.930, Delegado de Polícia de 2ª Classe, presentemente em exercício junto ao 8º Distrito Policial desta Regional, para responder pelo expediente da referida Distrital, durante férias do Dr. Gerson de Carvalho, no período de 16-07 a 30-07-88. (Port. 918/88).

Dr. MATHEUS LEONARDO ROBERTO DEFINI, R.G. 1.850.390, Delegado de Polícia de 2ª Classe, presentemente em exercício junto ao 34º Distrito Policial desta Regional, para responder pelo expediente da referida Distrital, durante férias do Dr. Getulio Paulo Prado, no período de 08-09 a 22-09-88. (Port.1157/88).

Despacho do Delegado Titular **DEFERINDO** nos termos do Decreto 25.013/86 o pedido de pagamento em pecúnia por indenização do Sr. JOSÉ KON-TANARO, R.G. 882.231, Investigador de Polícia II, pela não fruição de 180 dias de férias e 45 dias restantes de licença prêmio. (Proc.13.804/69 CT).